

expedidas à saber: 01-03-81, L.C. 247/81, 30-06-81, do padrão 2-A p/ 3-A; 01-11-81, arts. 91, 97 (Evol. Funcional) - 30-11-81, do padrão 3-A p/ 4-A; 23-03-83, arts. 91, 94, 95, (Adicional) - 31-05-83, **ANULADA**; a partir de 26-05-83 do padrão 4-A p/ 5-A; 01-01-85, L.C. 365/84, 16-02-85, do padrão 5-A p/ 7-A; 01-07-85, L.C. 404/85, 30-08-85, do padrão 7-A p/ 8-A.

21-03-86

ESCALA 1 - SQF-II**Guarda do Presídio**

a partir de 16-04-80

MARIA JOSÉ CAMARGO MOREIRA, RG. 2.422.540, padrão 24-A, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 01-03-81, L.C. 247/81, 30-06-81, do padrão 10-A p/ 11-A; 01-11-81, arts. 91, 97 (Evol. Funcional) - 30-11-81, do padrão 11-A p/ 12-A; 26-07-83, arts. 91, 94, 95 (Adicional) - 14-09-83, **ANULADA**; a partir de 15-04-85, no padrão 14-A; 01-07-85, L.C. 404/85, 31-08-85, do padrão 14-A p/ 15-A.

ESCALA 1 - SQF-II**Guarda do Presídio**

a partir de 23-11-78

HERNANO FERREIRA DOS SANTOS, RG. 7.579.551, padrão 24-A, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 01-03-81, L.C. 247/81, 30-06-81, do padrão 10-A p/ 11-A; 01-11-81, arts. 91, 97 (Evol. Funcional) - 30-11-81, do padrão 11-A p/ 12-A; 02-03-83, arts. 91, 94, 95, (Adicional), 15/05/83, **ANULADA**; 01-11-84, arts. 91, 97 (Evol. Funcional), 23-11-84, do padrão 13-A p/ 14-A; a partir de 23-11-83 no padrão 13-A; 01-07-85, L.C. 404/85, 31-08-85, do padrão 14-A p/ 15-A.

ESCALA 1 - SQF-II**Guarda do Presídio**

a partir de 09-07-79

VILAMINA MARLENE RAMINI VICENTINI, RG. 8.275.653, padrão 24-A, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 01-12-80, arts. 91, 97 (Evol. Funcional), 09-03-81, do padrão 24-A p/ 25-A; 01-03-81, L.C. 247/81, 30-06-81, do padrão 11-A p/ 12-A; 19-03-83, arts. 91, 94, 95 (Adicional), **ANULADA**; a partir de 30-07-84 no padrão 14-A; 01-07-85, L.C. 404/85, 31-08-85, do padrão 14-A p/ 15-A.

ESCALA 1 - SQF-II**Guarda do Presídio**

a partir de 07-01-80

IVELIN CHAMIS DE OLIVEIRA, RG. 5.134.604, padrão 24-A, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 01-03-81, L.C. 247/81, 30-06-81, do padrão 10-A p/ 11-A; 08-05-84, arts. 91, 94, 95, (Adicional) - 27-07-84, **ANULADA**; a partir de 31-07-85 no padrão 14-A; 01-11-82, arts. 91, 97 (Evol. Funcional), 05-06-84, do padrão 11-A p/ 12-A.

APOSTILAS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE:

Enquadrando, a partir de 01-11-85, nos termos do artigo 212, da L.C. 180/78, com fundamento nos artigos 91, 97 da citada Lei, a função-atividade do servidor abaixo, na seguinte conformidade:

24-03-86

ESCALA 1 - SQF-II**Servente**

MARIA EMONIZIA DOMINGOS, RG. 5.895.732, no padrão 9-A.

ESCALA 2 - SQF-I**Chefe de Seção**

MARIA APARECIDA LELLIS DINIZ DA SILVA, RG. 6.307.007, no padrão 20-A.

ESCALA 1 - SQF-II**Guarda do Presídio**

SIDANI CAMILO FORTE, RG. 7.388.700, padrão 16-A.

ESCALA 1 - SQF-II**Guarda do Presídio**

WILMA MARIA DE IORIO, RG. 3.840.964, padrão 16-A.

ESCALA 1 - SQF-II**Guarda do Presídio**

OSVALDINA PACHUNDO CAMPOS, RG. 2.337.991, padrão 16-A.

ESCALA 1 - SQF-II**Guarda do Presídio**

NOMIA SÔNIA PAUSTINO, RG. 2.605.960, padrão 16-A.

ESCALA 1 - SQF-II**Servente**

NITIA BARBOSA DE AGUIAR, RG. 6.637.214, padrão 9-A.

ESCALA 1 - SQF-II**Guarda do Presídio**

JEREMIEL SÔNIA DE ARAUJO, RG. 7.505.575, padrão 15-A.

ESCALA 1 - SQF-II**Guarda do Presídio**

NEATHIS COSTA RUFFINO, RG. 7.173.761, padrão 14-A.

ESCALA 1 - SQF-II**Guarda do Presídio**

ALMER PEREIRA DE SOUZA, RG. 1.905.691, padrão 16-A.

ESCALA 1 - SQF-II**Guarda do Presídio**

DINIZ GANZAMBAL DE FREITAS, RG. 4.688.639, padrão 16-A.

DESPACHO DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 03-04-86.

Proc. PFC nº 020/86-AURORA REBOLLO-Guarda do Presídio, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

"Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, concedidos conforme publicação no Diário Oficial de 14-09-76, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68, correspondentes ao período de 31-07-71 a 18-08-76".

APOSTILA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE 10-04-86

Enquadrando nos termos do artigo 212, da L.C. nº 180/78, com fundamento nos artigos 91, 94, 95 da citada Lei, o cargo do funcionário abaixo, na seguinte conformidade:

ESCALA 1 - SQF-III**Guarda do Presídio**

a partir de 22-03-86

GEMEROSA FERREIRA DE SÁ, RG. 8.200.207, padrão 14-A.

PRINCIPALIA DE PRATO DE BOCA

Portaria do Diretor, de 10-4-86

APLICANDO:

- com base nos art. 241, II, 251, II, 260, IV, 274, 528, todos da Lei nº 10.261/68, a pena de suspensão de 05 dias convertidos em multa, ao Sr. Rosivaldo de Freitas, RG. 14.477.160, Guarda do Presídio.

PRINCIPALIA DE PRATO DE BOCA

DESPACHO DA DIRETORIA GERAL de 25/03/86

Licença Prêmio concedida nos termos do artigo 209, da Lei nº 10.261/68, a Marly Benini, RG. nº 1.937.644, Médico III, lotada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 30 dias, período de 22/12/87 a 19/12/72.

PRINCIPALIA DE PRATO DE BOCA

Diretoria do Serviço de Administração

Apostilas do Diretor de 26-01-86

RETIFICANDO a publicação do D.O. de 05-04-86 por ter saído incompleta **DECLARANDO** de conformidade com o artigo 22, da L.C. 247/81, que de acordo com o Despacho Normativo do Governador de 2, publicada no D.O. de 03-08-85, a função-atividade anexada pelo interessado, fica enquadrada na seguinte conformidade:

ESCALA 3 - SQF-I

Chefe de Seção Técnica - de 03-05-84

PEDRO GERALDO ROSSI, R.O. 5.659.162, padrão 11-A, em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 20-11-84, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, do padrão 11-A para o padrão 12-A - 18-01-85, L.C. 365/84, do padrão 12-A para o padrão 14-A - 18-07-85, L.C. 404/85, do padrão 14-A para o padrão 15-A - 18-11-85, art. 91 e 97 da L.C. 180/78, do padrão 15-A para o padrão 16-A.

PRINCIPALIA DE PRATO DE BOCA

SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DO DIRETOR, de 04/04/86

SUSPENSÃO, com base no disposto nos artigos 260, IV, 251, II e 271 e seu parágrafo único, todos da Lei nº 10.261/68, por 08 (oito) dias, VILSON DE SOUZA, R.O. 6.242.948, Guarda do Presídio, Data Ter Temporário, Lei 500/74, padrão 12-A, da Escola de Vencimentos I, Tabela I, por infringência ao disposto nos incisos VI, XII e XIV do artigo 241, da Lei nº 10.261/68, c.c.o. o artigo 33 da Lei 500/74.

Promoção Social**Secretário**

Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 10/04/86

CESSANDO, os efeitos da Resolução de 17, publicada no D.O. de 18 de março de 1983, que concedeu nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o Decreto nº 23.658, de 11 de julho de 1985, a Título de Representação de Gabinete, a ANTONIO CARLOS BERNARDO, R.G. nº 2.255.420, Chefe de Gabinete, padrão "20-A", do SQF-I, a Gratificação Mensal correspondente a uma vez e meia o valor do padrão "15-A", da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, instituída pela Lei Complementar nº 247, de 06 de abril de 1981, alterada pela Lei Complementar nº 435, de 23 de dezembro de 1985.

CONCEDENDO, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o Decreto nº 23.658, de 11 de julho de 1985, a Título de Representação de Gabinete, ao Sr. ANTONIO CARLOS BERNARDO, R.G. nº 2.255.420 designado para exercer as funções de Secretário Adjunto, instituído pelo Decreto 24.957, de 06 de abril de 1986, a gratificação mensal correspondente a 1,5 (uma vez e meia) o valor do padrão "15-A", da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da Lei Complementar nº 247, de 06 de abril de 1981, alterada pela Lei Complementar nº 435, de 23 de dezembro de 1985, correndo a despesa por conta de verba própria.

EXONERANDO, a pedido, nos termos do item I, do § 19, inciso I, do artigo 58, da Lei Complementar nº 180/78, MONYR RODRIGUES BOTELHO RG. nº 6.664.984, Diretor (Divisão II), padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, do Quadro de Cargos Públicos, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, classificado na Divisão / de Administração do Instituto de Assuntos da Família.

DESIGNANDO, ADEIRAS MARIA GONÇALVES, RG. nº 11.537.708, Secretário II, padrão 14-A, do SQF-I, para exercer junto ao seu Gabinete, as funções de Auxiliar, ficando arbitrada nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com o Decreto nº 23.658/85, uma gratificação mensal de Representação de Gabinete, correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, instituída pela LC nº 247/81, alterada pela LC nº 435/85, correndo a despesa por conta de verba própria.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

RETIFICANDO DO D.O.E. de 20-12-85

Na Apostila em nome de SEBASTIÃO MONTENEGRO VILLELA, RG 1.648.569, leia-se:fica a partir de 17/12/85, enquadrado no padrão 18-B-2-I, e não como constou.

DESPACHO DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO D.R. P.S.G.S.P. de 09/04/86:

No requerimento em que Maria Lúcia Vasconcellos, R.G. nº 2.711.111, solicita Licença Gestante: "Concedo a Sra. Maria Lúcia Vasconcellos, R.G. 2.711.111, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, nos termos dos itens da Lei Complementar 076/85, conforme Resolução SEMA 12/84 de 26, publicada em 27/07/84, a partir de 21 de março de 1986;

APOSTILA DO DIRETOR DO S.A. DA DEPS VALE DO PARAÍ

de 07-04-86

DECLARANDO, com fundamento no artigo 4º da LC 435 de 23, publicada no D.O.E. de 24.12.85, que a função-atividade do servidor abaixo fica enquadrada na seguinte conformidade: VALÉRIA MARIA BONELLI, RG. 8.625.854, -- Agente do Serviço Civil (Nível V) SQF-II do padrão 11-A para o padrão 15-A-4-Y.

DESPACHO DO DIRETOR DO S.A. DA DEPS VALE DO PARAÍ

de 07-04-86

COMUNICADO que se refere o artigo 513 do RGS..... CONCEDENDO a MARFIZA TEIXEIRA MACHADO, R.G.: 3.202.642, Assistente Social Encarregado, Extracurricular-Mensalista, padrão 16-A-3-I, artigo 209 e 215 da Lei 10.261/68, 15 dias de licença prêmio em gozo a partir de 01-04-86, referente ao período de 22-06-74 à 20-06-79, concedido através do Despacho publicado no D.O. de 19-03-86. NADA PREENHE. Processo CISE nº 9.131.

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 28/02/86

Nas Grades de Substituição da D.R.P.S. de Aracatuba, leia-se como segue e não como constou:

06- C.A.R. - D.R.P.S. de Aracatuba - Equipe de Ação Social da Penápolis - Supervisor da Equipe de Ação Social MARIA JOSÉ MARTINS COELHO GERMANI - RG. 3.207.601 - 20-

B - 3 - 1 - SQF-II - 1º) YONE LACAVA PEREIRA - RG. 2.176.274 - Assistente Social - 11-A - 3 - 1 - SQF-II - 2º) MARIA TERESA LOPES GARCIA - RG. 8.355.855 - Assistente Social - 9-A - 3 - 1 - SQF-II - Decreto 14.825/80.

Apostilas da Diretoria do S.A. da DEPS - Marília, de 25/03/86.

DECLARANDO que, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da L.C.180/78 e Despacho Normativo do Governador de 2, publicado no D.O.E.-I de 03-08-85 o cargo do funcionário abaixo, fica enquadrado como segue: MARIA NEUSA YASUKO KATSUMOTO CHINAGLIA-RG.4.481.586, Escrevente - Nível I - SQF-III, E.V.1, Tabela I, a partir de: 01-06-78-arts.91,94 e 95 - L.C.180/78-pd.16-A p/17-A 05-09-78-Transposição para o cargo de Oficial de Administração-pd.20-A p/21-A, 01-11-80-arts.91,92 e 97 - L.C.180/78-pd.21-A p/22-A 30-11-80-permaneceu inalterado, ficam alteradas as apostilas publicadas em 05-08-78 e 28-11-80 e anulada a publicada em 20-01-81.

DECLARANDO no título em nome de Maria Neusa Yasuko Katsumoto Chinaglia, RG.4.481.586, Oficial de Administração - SQF-III-E.V.1, Tabela I, que a partir de 09-03-82, fica enquadrada na seguinte conformidade: 09-03-82-arts.91,94 e 95 da L.C.180/78-pd.14-A p/15-A 01/01/83-Transformação de função L.C.318/83 em Chefe de Seção (Adm.Geral)-pd.15-A-1-I- p/15-A-2-I. 01-01-85-Enquadrada L.C.365/84-pd.15-A p/17-A 01-07-85-Enquadrada L.C.404/85-pd.17-A p/18-A 01-11-85-arts.91,92 e 97 da L.C.180/78-pd.18-A p/19-A, ficando alteradas as apostilas publicadas em 02-03-85, 31/08/85 e 15/11/85.

DECLARANDO no título do funcionário abaixo relacionado, que, de conformidade com os arts.91,94 e 95 da L.C.180/78 a função, em "Pro-Labore", a que o mesmo se refere de acordo com o ajuste de pontos nos termos do art.196 da L.C.180/78, fica enquadrada como segue: MARIA NEUSA YASUKO KATSUMOTO CHINAGLIA-RG.4.481.586-Chefe de Seção (Adm.Geral), no período de 09-03-82 a 31/12/82, 09-03-82-arts.91,94 e 95-L.C.180/78, pd.15-A-1-I p/15-A-2-I, ficando alterada a apostila publicada em 27-08-83.

Retificação dos D.O.Es. de 09/10, 15/11/85 e 09/01/86, em nome de Mônica Constante Gabriel Del Arco, o correto é: RG 8.458.405.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

PORTARIAS DO COORDENADOR DE 10-4-86

CLASSIFICANDO:

No DAM-S da CAS, MARLY PULINI DA COSTA, RG. nº. 11.302.659, Escrevente, SQF-II, padrão 12-A, EV.1, Tabela I, anteriormente classificada na DAR-II.

CESSANDO:

A partir de 4/04/86, os efeitos da Portaria de 30, publicada em 31/12/85, que designou LEONIZE DE PAULA SOUZA SANTOS, RG.5.024.250, Escrevente, SQF-II, pad. 14-A, EV.1, Tabela I, para responder pelo cargo vago de Enc. de Setor (Manutenção), SQF-II, pad.6-A, EV.2, Tabela I, proveniente da aposentadoria de Elídio Pereira Frates, classificado no Setor de Almoxarifado, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração, do NPST."AJJE", da CAS, de que trata a alínea "a", inciso V, do art. 41 do Dec.14.825/80.

DESIGNANDO, a partir de 4/04/86, EDSON ROBERTO SATIS TA, RG.15.678.580, Servente, SQF-III, pad.5-A, EV.1, Tabela I, para responder pelo cargo vago de Enc. do Setor (Manutenção), SQF-II, proveniente da Aposentadoria de Elídio Pereira Frates, classificado no Setor de Almoxarifado, da Seção de Material e Patrimônio do Serviço de Adm. do NPST."AJJE", da CAS, de que trata a alínea "a", do inciso V, do art. 41, do Dec.14.825/80.

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

Despacho do Coordenador da CAS de 08-04-86.

Proc. CETERN-36-86-referente a prestação de serviços extraordinários, período de 180 dias, "AUTORIZO", obedecendo as normas legais vigentes, a prestação de serviços extraordinários, dos funcionários e servidores abaixo relacionados:

Hélia de Moraes Vieira - R.G. 03.590.201
Irene da Silva Batista - R.G. 06.840.588
Lourdes Gonçalves Pinto - R.G. 08.026.827
Maria Lomara Silva Borghetti Camara - R.G. 08.096.759
Maria de Nazaré Correa Babelo - R.G. 04.655.776

Despacho do Diretor do Serviço de Atendimento Geral de 07-04-86.

No Proc. CETERN-153-86, em nome de Luis Raul de Lima, R.G. 01.760.976, solicita autorização para entrar em gozo de 90 dias (Restantes), de Licença Prêmio correspondentes aos períodos de 03-09-68 a 02-09-78, para gozo dentro de 30 dias. DESFIO.

Portaria da Diretoria do Serviço de Administração de 08-04-86.

CONCEDENDO, nos termos do art. 178, da L.C. 180-78, c.c. o art. 130, da Lei 10.261-68 e a vista da Cartilha de Liquidação de Tempo de Serviço nº 096, expedida pela Seção de Pessoal da CETERN em 18-04-86, a LUIZ RIBEIRO DAS CHAGAS, RG. 01.577.023, Enc. do Setor (Adm.Geral) - SQF-II, pd. 13-B, E.V.2, Tabela I, classificado na CETERN - mais a sexta-parce de seus vencimentos, a partir de 10-01-86, visto contar 135 (Vinte e Cinco) anos de efetivo exercício. (Proc. SPB-123-69).

Apostilas da Diretoria do Serviço de Administração de 08-04-86.

O título em nome de Luiz Ribeiro das Chagas, R..... R.G. 01.577.023, Enc. do Setor (Adm.Geral), SQF-II, para declarar que nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, fica enquadrado a partir de 10-01-86, no padrão 13-B, da E.V.2, Tabela I.

O título em nome de Luiz Ribeiro das Chagas, R..... R.G. 01.577.023, para declarar que o mesmo se refere ao Enc. do Setor (Adm.Geral), SQF-II, pd. 13-B, EV. 2, Tabela I, nos termos do art. 25, das R.Ts. da L.C. 180-78, fica a - partir de 10-01-86, enquadrado no pd. 17-B, EV.2, Tabela I.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

RETIFICAÇÃO da publicação do DCE-11 de 20-11-85 referente a concessão de sexta parte em nome de: MARJIA DIVEIRA E SILVA, RG. 2.690.386-SP; leia-se como segue: a partir de 15-11-85, e não como constou.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO IIDiretor Adjunto do Jornal
Edmilson Gomes Cardeal**REDAÇÃO**

Rua João Antonio de Oliveira, 102 - CEP 01000 - São Paulo
Telefones 38-0044 e 381-3001 - Telex 01110857
Publicações de segunda-feira reportadas até 19 horas

ASSINATURAS

Tel. 291-3044 - ramais 271 e 220

Exemplar SP - Capital (Município)

Exemplar demais localidades (por postal)

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Exemplar SP - Capital (Município)

Exemplar demais localidades (por postal)

Exemplar SP - Capital (Município)

Exemplar demais localidades (por postal)

Exemplar SP - Capital (Município)

Exemplar demais localidades (por postal)

Exemplar SP - Capital (Município)

Exemplar demais localidades (por postal)

Exemplar SP - Capital (Município)

Exemplar demais localidades (por postal)